

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL 14,133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ	
Setor Requisitante: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
Responsável pela Demanda: LUCIANA MARIA TAVARES FIGUEIRA	SECRETÁRIA E ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:	
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORADIA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.
<p>A locação de um imóvel destinado ao abrigo de família em necessidades extremas e urgentes de moradia no Município de Viçosa do Ceará, se faz necessária para garantir a proteção de indivíduos e famílias para o enfrentamento de uma vulnerabilidade social de caráter eventual. Os benefícios eventuais são assegurados pela Lei Municipal nº 532/2009 de 16 de fevereiro de 2009, contemplando o aluguel social, destinado às famílias desabrigadas, prioritariamente para aquelas que residirem em área de risco, que serão transferidas para moradia segura, garantindo o direito à cidadania e promoção da inclusão social, ao assegurar o acesso à moradia adequada para família de baixa renda.</p> <p>Além disso, atender às famílias, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, é priorizar a capacidade protetiva das famílias, comprometido com o acompanhamento familiar e condições de atendimento familiar e individual nos programas, projetos e serviços da política pública de Assistência Social, na rede SUAS.</p> <p>Dessa forma, a contratação da locação de imóvel destinado ao abrigo de família em necessidades extremas e urgentes de moradia no Município de Viçosa do Ceará, é fundamental para garantir as famílias expostas a fatores de risco, sejam de natureza pessoal, social ou ambiental, qualidade de vida e melhoria aos serviços prestados à população.</p>

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORADIA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ Imóvel do tipo residencial localizado no Sítio Ladeira Grande, em Viçosa do Ceará, de aproximadamente 85 m².	MÊS	12

DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:
A locação do imóvel deverá ser iniciada em agosto de 2024.
INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS
Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.
INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Equipe de Planejamento: ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES – CPF: 036.180.413-06 - Portaria de designação 086/2023, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. LUCIANA MARIA TAVARES FIGUEIRA, CPF: Portaria de designação 095/2024, Gestora de Contratos.

Viçosa do Ceará-CE, 03 de junho de 2024


 Antônia Rosenilda Olivindo Rodrigues
 Secretária Municipal da Cidadania e Promoção Social